
Protocolo de Documentos - Concorrência nº 003/2023

Mariúá Construções Ltda <engenharia@mariua.net>

28 de abril de 2023 às 11:49

Para: colic@tjam.jus.br, "manssurhv@hotmail.com" <manssurhv@hotmail.com>

À Coordenadoria de Licitação do Tribunal de Justiça do Amazonas - COLIC TJ/AM.

Manaus-AM

Procedimento Licitatório N° 003/2023 – COLIC/TJ/AM.

Objeto: Construção do Novo Fórum de Justiça Dr. Luiz Augusto Santa Cruz, na Comarca do Município de Iranduba-AM.

MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na rua Francisco Araújo, nº 81, bairro Compensa, CEP 69.036-370, Manaus-AM, por meio de seu representante legal credenciado o Sr. Manssur Hiago Varela, CPF 009.780.769-90, RG 97170720 – SSP/PR, nos termos do procedimento licitatório nº 003/2023-COLIC/TJ/AM, apresenta, de acordo com a Ata de Julgamento protocolada em 27/04/2023, a prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, para fins de habilitação jurídica no processo supra citado.

Na oportunidade renovamos protesto de estima e distinta consideração.

Manaus-AM, 28 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Manssur Hiago Varela

Engenheiro Civil

CREA 31908/AM

Cel.: +55 (092) 99335-0710

Fone/Fax: +55 (092) 3671-2828



Certidao Prefeitura validade 28-05-2023.pdf

107K



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

102463/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MARIUA CONSTRUCOES LTDA**
 ENDEREÇO : **RUA FRANCISCO ARAÚJO, Nº: 81, CEP: 69036370**
 BAIRRO: **COMPENSA I** COMPLEMENTO: **CONJUNTO ARUANA**
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9354801**
 CNPJ/CPF : **03540153000110**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

28/04/2023

Observação: CERTIDÃO EMITIDA CONSIDERANDO O TRÂMITE DO PROCESSO N 2023.11209.12613.0.006400 NO QUAL O CONTRIBUINTE IMPUGNA O AUTO DE INFRAÇÃO L:685/2022

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº102463/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **E3D.DBC.180.12C**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 28/04/2023